Resolução nº : 14864/98
Protocolo nº : 72031/98
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO LACERDA BRAGA DE GOIOERÊ
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO LACERDA BRAGA DE GOIOERÊ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO LACERDA BRAGA DE GOIOERÊ e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1996/97, na importância de R$ 37.524,00 (trinta e sete mil e quinhentos e vinte e quatro reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de outubro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA